

Corrupção e ética

JE entra no debate sobre a corrupção com entrevista exclusiva com José Dirceu. Maria Lucia Fattorelli escreve sobre a “ética” das agências de risco e Carlos Roberto de Castro detalha o Código de Ética do Economista.



Resumo do trabalho vencedor do Prêmio de Monografia Celso Furtado; FPO analisa as políticas compensatórias no Rio.

Editorial

Corrupção e ética: uma visão alternativa

■ Em tempos de vassouras espetadas na Esplanada dos Ministérios e um turbilhão de denúncias trombeteadas pelos meios de comunicação de massa, a questão da corrupção e da ética parece ter um lugar cativo no centro do debate nacional, ainda que frequentemente os propoñentes desta discussão sejam os bons e velhos corruptores de sempre. O JE entra no debate sobre a corrupção dando voz justamente àquele que é apontado pela grande imprensa e elites brasileiras como o mentor do “maior escândalo de corrupção da história brasileira”. O ex-ministro José Dirceu, em entrevista exclusiva e publicada na íntegra, fala sobre as raízes da corrupção e o seu combate, o papel da mídia, os governos do PT e as acusações que sofreu.

O bloco temático desta edição inclui também dois artigos, ambos focados na discussão da ética na Economia. Maria Lucia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, versa sobre a (falta de) ética das agências de risco. Afirma que o maior problema das agências é o conflito de interesses, uma vez que o seu faturamento provém exatamente dos mesmos clientes que têm suas ações ou títulos classificados. O problema é ainda mais grave na classificação de países, agraciados com boas notas quando cortam gastos sociais urgentes.

Fechando o bloco principal, Carlos Roberto de Castro, ex-presidente do Cofecon, faz uma explanação detalhada do Código de Ética dos Economistas, aprovado em 1996. Segundo o autor, o código é considerado como um dos mais modernos em termos de profissão regulamentada. Mas ao contrário de outras categorias, sobretudo da área de saúde, nas quais os julgamentos éticos são frequentes e fazem parte da rotina dos conselhos, só houve dois casos de julgamento desde 1996. E em ambos não houve punições.

Na sequência da edição, o JE publica o resumo do texto vencedor do 21º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado, o trabalho de conclusão de curso de Luiza Nassif Pires, graduada pelo IE/UFRJ. Nas próximas edições, vamos publicar as outras monografias premiadas.

O Fórum Popular do Orçamento destrincha o orçamento das políticas compensatórias que visam atenuar a desigualdade social no município e no estado do Rio de Janeiro. Na página 16, chamamos a atenção para a Carta de Bonito, documento produzido no XIX Congresso Brasileiro de Economia.

SUMÁRIO

- 3 Corrupção e ética
Maria Lucia Fattorelli
A “ética” das agências de risco
- 6 Entrevista: José Dirceu
“Os grandes meios de comunicação estimulam essa sensação de ‘mar de lama’ para vender mais e também para desgastar o governo.”
- 9 Corrupção e ética
Carlos Roberto de Castro
A Ética na Economia
- 12 Prêmio de Monografia
Luiza Nassif Pires
Dinâmica da concentração de mercado, uma decomposição do Índice de Herfindahl-Hirschman
- 14 Fórum Popular do Orçamento
A miséria compensada
- 16 Carta de Bonito/MS

O Corecon-RJ apóia e divulga o programa Faixa Livre, apresentado por Paulo Passarinho, de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h, na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 khz ou na internet: www.programafaixalivre.org.br

Je JORNAL DOS ECONOMISTAS

Órgão Oficial do CORECON - RJ
E SINDECON - RJ
Issn 1519-7387

Conselho Editorial: Paulo Sergio Souto, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Edson Peterli Guimarães, José Ricardo de Moraes Lopes, Sidney Pascounto da Rocha, Gilberto Caputo Santos, Marcelo Pereira Fernandes, Paulo Gonzaga Mibielli e Gisele Rodrigues • **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro • **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866) • **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (21 9662-4414) - rossana.henriques@gmail.com • **Ilustração:** Aliedo • **Fotolito e Impressão:** Folha Dirigida • **Tiragem:** 13.000 exemplares • **Periodicidade:** Mensal • **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20054-900

Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106

Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br

Internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: João Paulo de Almeida Magalhães • **Vice-presidente:** Sidney Pascounto da Rocha • **Conselheiros Efetivos:** 1º Terço: (2011-2013): Arthur Câmara Cardozo, Renato Elman,

João Paulo de Almeida Magalhães – 2º terço (2009-2011): Gilberto Caputo Santos, Edson Peterli Guimarães, Paulo Sergio Souto – 3º terço (2010-2012): Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Sidney Pascounto Rocha, José Antônio Lutterbach Soares • **Conselheiros Suplentes:** 1º terço: (2011-2013): Eduardo Kaplan Barbosa, Regina Lúcia Gadioli dos Santos, Marcelo Pereira Fernandes – 2º terço: (2009-2011): André Luiz Rodrigues Osório, Leonardo de Moura Perdigão Pamplona, Miguel Antônio Pinho Bruno – 3º terço: (2010-2012): Ângela Maria de Lemos Gelli, José Ricardo de Moraes Lopes, Marcelo Jorge de Paula Paixão.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000 • **Tel.:** (21)2262-2535 **Telefax:** (21)2533-7891 e 2533-2192 • **Correio eletrônico:** sindecon@sindecon.org.br

Coordenador Geral: Sidney Pascounto da Rocha • **Coordenador de Relações Institucionais:** Sidney Pascounto da Rocha • **Secretários de Relações Institucionais:** José Antonio Lutterbach Soares e André Luiz Silva de Souza • **Coordenação de Relações Institucionais:** Antonio Melki Júnior, Paulo Sergio Souto, Sandra Maria Carvalho de Souza e Abrahão Oigman (Em memória) • **Coordenador de Relações Sindicais:** João Manoel Gonçalves Barbosa • **Secretários de Relações Sindicais:** Carlos Henrique Tibiriçá Miranda e Wellington Leonardo da Silva • **Coordenação de Relações Sindicais:** César Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos, Regina Lúcia Gadioli dos Santos e Maria da Glória Vasconcelos Tavares de Lacerda • **Coordenador de Divulgação, Administração e Finanças:** Gilberto Alcântara da Cruz • **Coordenação de Divulgação, Administração e Finanças:** José Jannotti Viegas e Rogério da Silva Rocha • **Conselho Fiscal:** Fausto Ferreira (Em memória), Jorge de Oliveira Camargo e Luciano Amaral Pereira.

A “ética” das agências de risco

■ Maria Lucia Fattorelli*

As agências de risco começaram a surgir no final do século 19 e se dedicavam exclusivamente à avaliação do risco de investimentos em empresas que colocavam suas ações no mercado de capitais nos Estados Unidos, com base em critérios contábeis que mensuravam a saúde financeira das referidas empresas. As principais agências são justamente as mais antigas - Moody's (fundada em 1900), Fitch (1913) e Standard & Poor's (1941).

Mas foi a partir da década de 80 que tais agências passaram a medir o risco de países, em virtude da grande crise da dívida de países emergentes a partir de 1982. O parâmetro era o risco “zero” dos Estados Unidos e os pontos atribuídos aos demais países refletiam o cálculo do risco de não pagamento de suas dívidas.

Grande parte dos autores refere-se às décadas de 80 e 90 da mesma maneira que Renato Jansson Rosek, Chefe Adjunto de Operações do Depin/BC, em matéria publicada pelo Sinal¹:

As agências, por seu turno, ganharam espaço a partir de 1982 com a crise da dívida dos países da América Latina. (...) “De 1982, ano em que as reservas cambiais brasileiras che-

garam a zero, até 1987, o Brasil sobreviveu com ajuda de empréstimos de organismos multilaterais, como o FMI. Em 1987 veio a moratória brasileira que, até 1994, impediu qualquer acesso do país aos mercados internacionais - nossas reservas internacionais tinham que ser mantidas exclusivamente no BIS, pois caso fossem investidas nos principais centros financeiros, corriam o risco de serem judicialmente arrestadas por nossos credores” (...). A partir da década de 90, no caso brasileiro em 1994, o chamado Plano Brady viabilizou a securitização das dívidas de diversos países, transformando dívida eminentemente bancária em papéis que poderiam ser negociados no mercado secundário.”

As investigações realizadas pela CPI da Dívida Pública demonstraram o contrário:

1°. A maior parte dos empréstimos externos da década de 80 foi contratada junto à banca privada internacional e não junto ao FMI, conforme demonstra o gráfico 1, no qual os chamados “empréstimos em moeda” são os relacionados aos bancos privados. A crise serviu para abrir o caminho para a interferência expressa do FMI em assuntos internos do país, com graves consequências históricas, e para defender os interesses dos bancos privados que se organizavam em comitês para pressionar os países devedores.

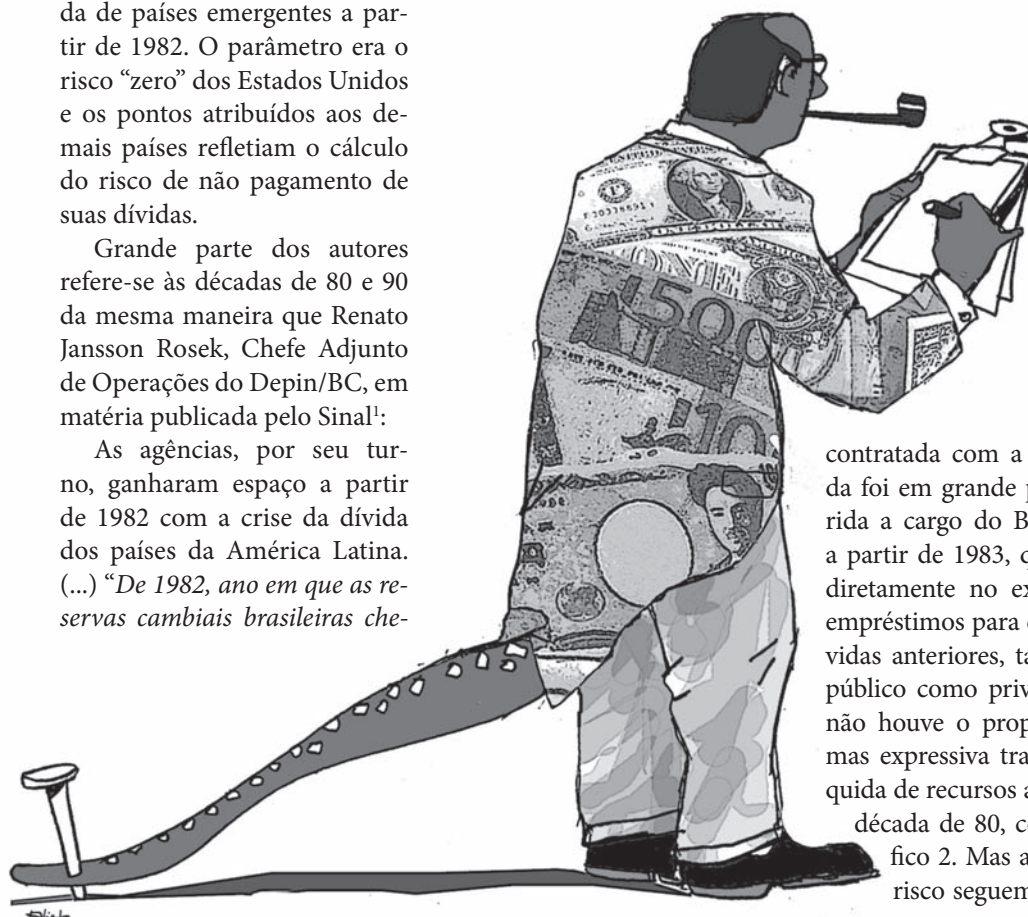
2°. A dívida externa do setor público e do setor privado

repetindo reiteradas vezes o tal “calote”, de forma a justificar os elevados juros pagos pelo Brasil:

3°. A crise foi provocada pela alta unilateral das taxas de juros internacionais (Prime e Libor), que eram controladas pelo Federal Reserve Bank (Banco Central norte-americano, que é totalmente privado e controlado pelos maiores bancos privados daquele país, que eram justamente os maiores credores da dívida externa) e pela Associação de Bancos de Londres (também controlada pelos maiores bancos privados). A imensa maioria dos países submetidos a essa atitude ilegal por parte dos bancos privados internacionais se encontrava sob ditaduras militares e sem acesso a tais informações. O gráfico 3 mostra o impacto da elevação unilateral das referidas taxas, que saltaram de cerca de 6% para 20,5%!

4°. As agências de risco que a partir da década de 80 passaram a medir o risco dos países emergentes trabalhavam para os próprios bancos credores, tendo em vista que naquela época a dívida externa dos países emergentes era eminentemente contratual, e os bancos credores é que fatiavam tais créditos e os negociavam no mercado secundário, transferindo parcelas da dívida para centenas e até milhares de credores dispersos. Segundo os contratos analisados durante a CPI, constatamos que os credores se limitavam a comunicar ao Banco Central a transferência de titularidade de partes da dívida, e o BC não tinha qualquer poder de impedir tais negociações.

5°. O Plano Brady significou a transformação daquelas fatias



contratada com a banca privada foi em grande parte transferida a cargo do Banco Central a partir de 1983, que contratou diretamente no exterior novos empréstimos para quitar tais dívidas anteriores, tanto do setor público como privado; ou seja, não houve o propalado calote, mas expressiva transferência líquida de recursos ao exterior na década de 80, conforme gráfico 2. Mas as agências de risco seguem por décadas

provém exatamente dos mesmos clientes que têm suas ações ou títulos classificados por elas. É evidente que não existe independência por parte dessas agências, e o poder atribuído a tais avaliações deve ser revisto, diante dos diversos danos provocados. Quando atribuem elevado risco – por exemplo, em 2002 quando Lula começou a subir nas pesquisas eleitorais, o risco-Brasil ultrapassou 2.000 pontos – mas esse risco não se implementa na prática – pois Lula assumiu e foi um dos governos mais generosos quanto ao pagamento de juros – quem responde pelos danos causados?

Os casos mais recentes que levaram as agências a terem sua credibilidade altamente questionada foram a ausência de previsão de fraudes em companhias – como nos famosos casos da Enron e Worldcom, por exemplo – e em bancos que enveredaram nas emissões dos derivativos sem lastro, criando uma verdadeira bolha especulativa de muitos trilhões de dólares; uma verdadeira farra financeira que está colocando as finanças mundiais em risco que não foi alertado pelas agências.

Autoridades de diversos países da Europa também têm questionado publicamente o poder das agências de risco, acusando-as de verdadeira chantagem diante das notas atribuídas a países que estão seguindo à risca todas as exigências da *Troika*: Banco Central Europeu, FMI, Comissão Européia e bancos.

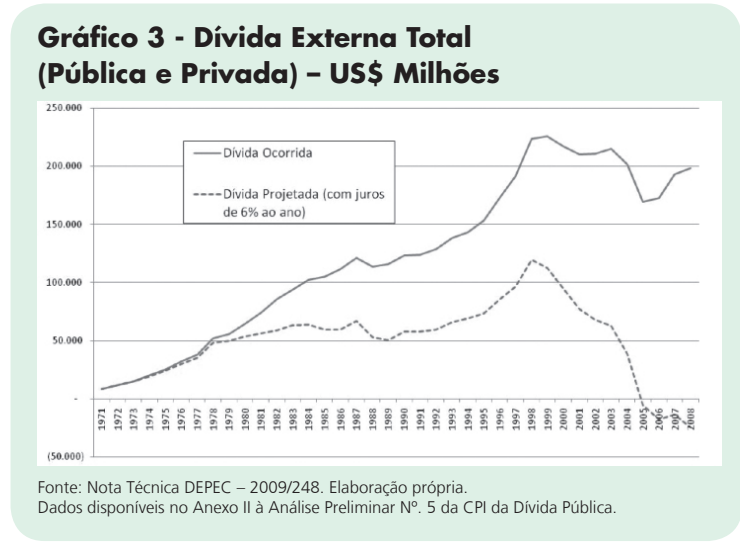
Ao rebaixarem a nota daqueles países, as agências de riscos provocaram uma elevação exorbitante das taxas de juros exigidas pelos mercados para refinarçar dívidas, empurrando tais países para os nefastos acordos com a *Troika*, que impôs severos ajustes fiscais e reformas neoliberais, tais como demissões em massa e redução

nos salários dos servidores públicos, corte nas aposentadorias, reformas trabalhistas, redução de gastos sociais, dentre muitas outras medidas nocivas.

Tais agências servem a um mercado em turbulência e geralmente têm que optar por perder credibilidade agradando aos seus clientes, que garantem sua sobrevivência. Eventualmente perdem clientes, como a recente notícia sobre a dispensa dos serviços da Standard & Poor's pela Prefeitura de Los Angeles⁵, devido a uma avaliação negativa de seus títulos.

A chantagem das agências de risco é feita diariamente. Se um país adota políticas de ajuste fiscal para pagar suas dívidas, cortando gastos sociais urgentes para a população – tais como educação, saúde ou reforma agrária – tal país é elogiado por tais agências, mesmo que tais cortes sirvam para o pagamento de dívidas ilegítimas. Desta forma, as agências sinalizam aos investidores do mundo todo que é rentável investir em tal país.

No Brasil, a chantagem das agências de risco também se faz

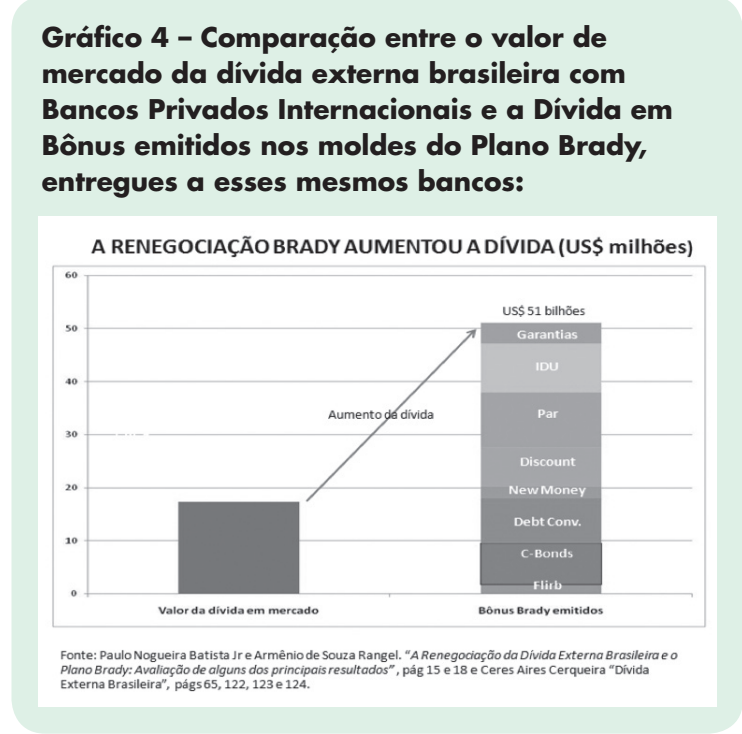


diariamente. O Brasil tem recebido diversos elogios de tais agências pelo fato de ter cortado R\$ 50 bilhões do orçamento, o que impedirá o reajuste digno aos servidores públicos, e diversas outras medidas urgentes, tais como o aumento dos recursos da saúde ou da educação. Enquanto isso, cerca de metade do orçamento é destinada para o pagamento de uma dívida repleta de indícios de ilegalidades, como provou a CPI6. Mas tais “agências de risco” não estão nem um pouco preocupadas com a origem espú-

ria de grande parte da dívida pública, nem com suas consequências ou com o grande sacrifício social provocado pelas políticas econômicas que elogiam, tais como mortes nas filas dos hospitais e violação dos Direitos Sociais, previstos na Constituição.

Diante disso, como falar em “ética” das agências de risco? Deixo a resposta para os leitores, a partir das informações apresentadas.

* Maria Lucia Fattorelli é coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida (www.divida-auditoriacidada.org.br).



- 1 www.joseluimoreiro.ecn.br/entrevistas/entrevista_por_sinal_19.pdf
- 2 www.unelected.org/audit-of-the-federal-reserve-reveals-16-trillion-in-secret-bailouts
- 3 www.gao.gov/products/GAO-11-696
- 4 PIB = Produto Interno Bruto; soma de todas as riquezas produzidas no país no período de 1 ano. O PIB dos EUA é o maior do mundo e equivale atualmente a US\$ 14,12 trilhões
- 5 www.bondbuyer.com/issues/120_158/los-angeles-s-and-p-downgrade-investment-portfolio-1030096-1.html
- 6 A CPI da Dívida Pública constatou diversas ilegalidades da dívida pública, tais como a aplicação de juros sobre juros (o chamado “anatocismo”, proibido pela Súmula 121 do STF); pagamento antecipado de parcelas da dívida com ágio de mais de 60%; participação de rentistas em reuniões do Banco Central para subsidiar a decisão do COPOM sobre a taxa de juros, que beneficia os próprios rentistas; dentre muitas outras inseridas no Voto em Separado que se encontra atualmente sob investigação pelo grupo de trabalho formado pelo Ministério Público Federal.

Entrevista: José Dirceu

“Os grandes meios de comunicação estimulam essa sensação de ‘mar de lama’ para vender mais e também para desgastar o governo.”

JE dá voz ao ex-ministro José Dirceu, que em entrevista exclusiva apresenta sua visão sobre as raízes da corrupção e o seu combate, o papel da mídia, os governos do PT e as acusações que sofreu.

P: O Brasil tem instituições e instrumentos adequados para combater a corrupção? Eles estão sendo eficazes no combate?

R: Não há a menor dúvida de que o combate à corrupção avançou no Brasil a partir do Governo Lula. Basta ver o grande trabalho que a CGU (Controladoria Geral da União) vem fazendo, o número de operações da Polícia Federal. Temos ainda o Ministério Público e o TCU (Tribunal de Contas da União) e o Portal Transparência do Governo Federal. Os presidentes Lula e Dilma respeitaram a autonomia do MPF. O TCU tem atuado livremente, sem prejuízo da crítica que fazemos a sua postura muitas vezes, assim como o MPF, parcial e, na prática, de oposição ao governo, confundindo suas funções e atribuições, suspendendo obras quando os termos de ajuste de conduta e as compensações são a solução adequada. O presidente Lula enviou ao Congresso Nacional uma proposta de Reforma Política e hoje está à frente da luta, junto com o PT, para aprovar a proposta do relator Henrique Fontana (PT). O sistema atual, uninominal, encarece as campanhas e enfraquece os partidos,

dai a necessidade de um sistema misto. A ONG (Organização Não-Governamental) Global Integrity, que estuda mecanismos anticorrupção de diversos países do mundo, coloca o Brasil numa posição moderada no controle à corrupção. Nosso destaque positivo é justamente a melhoria na atuação dos órgãos de controle. Mas nesse assunto é preciso avançar sempre, especialmente na questão da transparência das informações públicas e na imprescindível reforma política, pontos apontados como negativos pela ONG.

P: A corrupção no Brasil tem aumentado ao diminuído nos últimos dez anos? Em que setores há maior incidência de corrupção?

R: O que podemos verificar claramente é que o combate à corrupção se intensificou. E o avanço dos meios tecnológicos de comunicação, com ferramentas cada vez mais ágeis, faz com que o impacto das denúncias seja amplificado porque o andamento das investigações não recebe o mesmo destaque que o aparecimento da denúncia. A sensação pode



Elza Fiúza/ABr

ser que há mais corrupção, quando na verdade é o aumento do combate a ela que tem feito a corrupção aparecer. Antes, a corrupção era varrida para baixo do tapete, agora, é combatida à luz do dia. Lembre-se que o governo do PSDB teve um procurador-geral da República que ganhou o apelido de “engavetador-geral” porque não dava seguimento aos pedidos de abertura de investigação. Hoje, o procurador-geral da República atua com total liberdade e autonomia.

P: A corrupção prejudica a economia? De que forma?

R: Processos de corrupção estão para a sociedade como os parasitas estão para o corpo humano, são altamente nocivos porque se alimentam dos nutrientes fundamentais para a sobrevivência do “hospedeiro”. Com a corrupção, recursos pú-

blicos são desviados de seus objetivos, provocando atrasos ao desenvolvimento do país.

P: Como você situaria o Brasil em relação aos demais países da América Latina com relação à incidência de corrupção?

R: A percepção que tenho do atual momento é positiva, porque os povos da América Latina têm eleito governantes que partilham de ideais próximos, marcados pelo desejo de crescer economicamente, mas sabendo que possuímos uma dívida social histórica com as classes desfavorecidas e oprimidas. Essa perspectiva amplia a capacidade de combate à corrupção na região, mas creio que o Brasil está na dianteira desse processo por possuir instituições mais sólidas de combate à corrupção.

P: Falta muito para chegarmos aos baixos níveis de corrupção dos países nórdicos?

R: Entendo o sentido da pergunta, mas gostaria de propor uma inversão, porque estamos acostumados a olhar sempre para o Brasil com os olhos europeus ou norte-americanos. E acho que o Brasil chegou a um patamar de solidez que nos possibilita olhar para nossos problemas a partir da nossa própria realidade. Se observarmos essa questão historicamente, veremos que avançamos de forma positiva e seguimos nessa trajetória de melhorias desde nossa Constituição de 1988. Talvez nosso foco neste momento deva ser a transparência, problema mais grave quando tratamos de estados e municípios. Nesse sentido, as ferramentas de Internet podem ser de grande auxílio, dando maior agilidade ao acompanhamento do uso do dinheiro público. **Agora esse debate não pode ser feito de forma descolada da reforma política, porque muitos dos casos de corrupção nascem de falhas sistêmicas, como o modo de financiamento das campanhas eleitorais, que amplia a participação do poder econômico no processo eleitoral. É equivocado falar de combate à corrupção sem discutir a reforma política, porque aí vira demagogia. Se quisermos mudanças profundas, precisamos mexer na estrutura e isso só será possível com uma reforma política.**

P: O “jeitinho” brasileiro, tão presente em nossa cultura, é uma porta de entrada para a corrupção?

R: Se você está dizendo que culturalmente o brasileiro é mais afeito à corrupção, discordo completamente. Os traços cul-

turais de cada povo não são justificativas para desvios éticos. A cordialidade brasileira, como definiu Sérgio Buarque de Holanda, tem prós e contras, mas isso acontece também com a fleuma britânica ou com a frieza nórdica. Tenho grande apreço pelo povo brasileiro, por suas características culturais e pelo modo como se mostra firme mesmo em condições amplamente adversas. Temos que valorizar isso. Por que os episódios de corrupção têm mais valor para a formação da identidade nacional que os casos positivos? Não vejo a questão por esse caminho.

P: A cultura Ibérica é mais tolerante que a anglo-saxã com relação à corrupção? A corrupção foi uma herança que recebemos de Portugal?

R: Acho que essa visão é difundida pelas nações desenvolvidas justamente para rotular as demais nações e vedar seu acesso a determinados círculos decisórios. Assim, é inaceitável a ideia de que a cultura Ibérica, ou qualquer outra, é mais suscetível à corrupção. Recentemente, nos EUA, o estouro da bolha imobiliária revelou que o nível ético de grandes operadores do mercado financeiro não era assim tão elevado quanto se supunha e o resultado foi danoso à economia mundial, com a conta recaindo, mais uma vez, sobre o elo mais fraco — inúmeras pessoas perderam suas casas nos EUA. A origem cultural dos EUA é anglo-saxã, então, não vejo nossa origem ibérica como a raiz dos problemas de corrupção que enfrentamos. Grandes casos de corrupção aconteceram lá fora, como o Lehman & Brothers ou a Enron. Mas quando isso acontece nos EUA ou Europa ninguém ousa dizer que é por conta dos traços culturais ou da origem anglo-saxã. Des-

Elza Fiúza/ABr



vio ético e corrupção nada têm a ver com a cultura de um país.

P: O PT sempre se pautou por uma firme defesa de uma nova ética na política. O partido, uma vez governo, honrou os seus compromissos históricos?

R: O PT sempre honrou seus compromissos históricos de defesa de uma sociedade mais justa, igualitária em suas oportunidades, pujante, democrática, solidária e desenvolvida. Essas bandeiras seguem vivas dentro do partido e em constante debate com a sociedade, para que, no governo, encontremos os melhores caminhos de realizá-las em permanente diálogo com as demais forças que nos apóiam. Essa diretriz permanece viva no PT e orienta suas ações, dentro ou fora do governo.

P: O que de fato é verdade e o que é manipulação política no chamado escândalo do mensalão?

R: Meus advogados são os mais indicados para falar do processo. **Reafirmo minha inocência e informo que meus acusadores não provaram as graves acusações que fizeram contra mim. No decorrer do processo, não apresentei qualquer recurso protelatório ao julgamento e sempre pedi para ser julgado pelo STF o quanto antes, por-**

que a decisão política da Câmara de cassar meu mandato me impôs uma pena antes mesmo do julgamento. Aguardo, assim, um julgamento no STF sem as interferências políticas que influíram na votação na Câmara. Mas sei que a oposição e a mídia vão tentar fazer um circo desse julgamento, pois já me condenaram previamente.

P: Recentemente, você defendeu que o combate à corrupção passa por, no mínimo, duas mudanças: a adoção do financiamento público às campanhas eleitorais e a ocupação da maior parte dos cargos públicos de confiança por servidores públicos de carreira. Por que estas são as questões centrais?

R: A questão dos cargos de confiança já é uma realidade, porque os governos do PT e seus aliados se utilizaram, na grande maioria das vezes, de servidores concursados, de carreira, para ocupar os postos de confiança. Há um estudo recente do Ipea mostrando isso, que o Governo Lula contratou três vezes mais concursados do que a gestão de Fernando Henrique Cardoso. E ainda insistem em nos acusar de loteamento de cargos, mesmo com a realidade mostrando o inverso. Mas tornar esse comportamento de valorização do funcionário de carreira uma constante é o desafio colocado aos próximos governos. Já o financiamento público combate, de um lado, campanhas milionárias e a influência do poder econômico. E, de outro lado, fecha o cerco contra doadores privados que vêm na contribuição de campanha uma maneira de pressionar no futuro os eleitos para os quais fizeram doações. O finan-

ciamento público também permite maior igualdade de disputa entre os candidatos e reduz o valor das campanhas. Ou seja, reduz o espaço para barganhas entre doador e candidato. Além disso, na proposta que está em debate na Câmara, apresentada pelo deputado Henrique Fontana (PT-RS), prevê-se a criação de um fundo de campanha controlado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). As doações deixam de ser feitas para os partidos ou candidatos e devem ser direcionadas ao fundo, permitindo maior acompanhamento e fiscalização.

P: Por que razão os governos federais encabeçados pelo PT, a partir de 2003, não procuraram colocar em prática essas idéias?

R: Isso não é verdade. O Governo Lula encaminhou ao Congresso Nacional várias reformas, aprovando a da Previdência e a do Judiciário. As reformas tributária e política foram barradas pela oposição, com grande protagonismo do PSDB, que achou que estava desgastando o governo, quando na verdade prejudicou o povo brasileiro. Veja o caso da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), por exemplo. Fizeram uma gritaria contra um imposto que se voltava à Saúde e permitia maior controle sobre movimentações financeiras, combatendo a sonegação e a corrupção. Os maiores vitoriosos com o fim da CPMF foram os sonegadores, não a sociedade. Hoje, os recursos da CPMF fazem falta à Saúde e estamos discutindo como financiar esse setor tão carente. Então, o que se espera é que o debate da reforma política e tributária, resgatado pelo Governo Dilma, seja feito em alto nível e que a oposição, desta vez, se comprometa com as vo-

tações. Sabemos que não existe sistema ideal e que a reforma será fruto de negociações, portanto, não será definitiva. Mas se não dermos o primeiro passo, manteremos os problemas que nos preocupam hoje.

Eliza Fiúza/ABr



P: Você foi proponente de um pedido de instalação de uma CPI sobre as privatizações – um dos períodos mais ricos e exemplares de corrupção envolvendo o poder econômico e o poder político. Por que o senhor, como chefe da Casa Civil ou no seu retorno à Câmara, já no governo Lula, não tomou a iniciativa de procurar viabilizar essa CPI?

R: As CPIs são instrumentos valiosos de investigação, mas não podem ser vistas como solução para tudo. Temos instituições cujas funções exclusivas são de investigação, então é preciso cuidado no uso das CPIs, porque elas tendem a paralisar o Congresso Nacional, o que só deve acontecer em momentos agudos. O início do Governo Lula foi marcado pela perspectiva de vitória da esperança sobre o medo, o que elevou nossa responsabilidade. Fazia mais sentido, portanto, que o governo se empenhasse para o Congresso votar medidas positivas, ao invés de focar em uma investigação que os órgãos competentes já conduziam. Foi isso que fizemos.

P: O Brasil tem problemas históricos seríssimos como a desigualdade social, educação e saúde públicas lamentáveis, lacunas na infraestrutura e uma burocracia kafkiana. Mas é a questão da corrupção que está no centro da pauta dos meios de comunicação e que causa revolta e mobilização da sociedade. Por que este problema específico atrai tanta atenção, e não os outros?

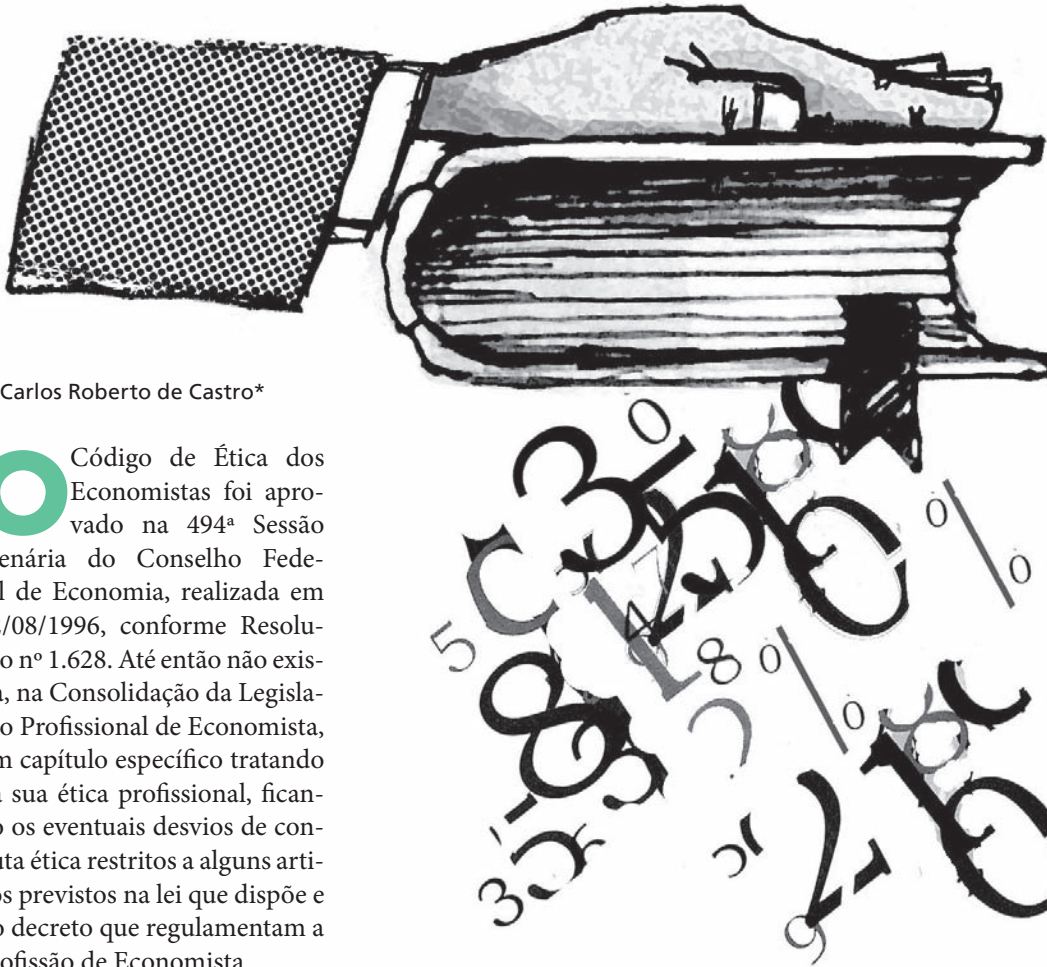
R: Tem uma questão de interesse dos grandes meios de comunicação, que estimulam essa sensação de “mar de lama” para vender mais e também para desgastar o governo. Mas a população está atenta em outras questões também e tem cobrado isso. Há também um aspecto novo nas manifestações que é o fato de acontecerem a partir das redes sociais, ou seja, além dos espaços tradicionais da mídia. Tenho a impressão de que as pessoas já não se sentem contempladas pelos veículos tradicionais e estão tomando as rédeas do processo, o que é altamente positivo. A pluralidade de protestos organizados via rede sociais mostra que as pessoas estão se mobilizando e a corrupção é uma entre tantas outras bandeiras.

P: De Léon Blum a Getúlio, Alan García (primeiro governo) e Lula, houve poucos governos com aspirações progressistas que a direita não tenha tentado, muitas vezes com êxito, encerrar empunhando a bandeira da corrupção. Por que esta estratégia é tão eficaz e como ela se operacionaliza?

R: As ferramentas para essa estratégia sempre foram a desinformação, a alienação e o domínio dos meios de comunicação. Combinadas, essas ferramentas conseguiam produzir o efeito desejado. Mas o Governo Lula começou a mexer nisso, com

o maior programa de transferência de renda que o país já teve, o Bolsa Família, que incluiu 20 milhões de pessoas em oito anos. Isso é uma revolução. Essas pessoas passaram a se questionar como era possível um noticiário tão negativo se a vida estava melhorando, o país melhorando. Ou seja, começou-se a plantar uma semente nova. **O avanço tecnológico, por outro lado, possibilitou às pessoas encontrar fontes alternativas de comunicação e informação, colocando em xeque os meios tradicionais de comunicação. Por isso, criticam tanto a regulamentação de mídia, porque vêm que esse processo de quebra do monopólio da informação é irreversível. A tendência é reagirem de forma mais intensa, e a pauta da corrupção ganhar ainda mais força.** A resolução do 4º Congresso do PT aborda essa conjuntura. Apontamos para a necessidade de “repelir as manobras da mídia conservadora e da oposição de promover uma espécie de criminalização generalizada da conduta da base de sustentação do governo”. Fazem isso para criar divergências dentro da base e para criminalizar a atividade política, assim, se ninguém presta e é tudo igual, qualquer um pode ser eleito. O PT diz que não são todos corruptos e mostra os avanços que o país conquistou com um governo voltado ao desenvolvimento sustentável, além de reforçar seu compromisso e apoio às investigações, sempre. Mas a história brasileira é repleta de casos em que as campanhas de desmoralização da política levaram a regimes autoritários. Então, devemos alertar a população para esse engodo.

A Ética na Economia



■ Carlos Roberto de Castro*

O Código de Ética dos Economistas foi aprovado na 494ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada em 02/08/1996, conforme Resolução nº 1.628. Até então não existia, na Consolidação da Legislação Profissional de Economista, um capítulo específico tratando da sua ética profissional, ficando os eventuais desvios de conduta ética restritos a alguns artigos previstos na lei que dispõe e no decreto que regulamentam a profissão de Economista.

Este código foi submetido à deliberação do XVI Simpósio dos Conselhos de Economia – SINCE – sintetizando as propostas formuladas pelos Conselhos Regionais de Economia. Ressalta-se que o Código de Ética dos Economistas contou com o parecer do jurista Aristides Junqueira, Procurador Geral da República no período de 1989 a 1995.

Em atenção ao objetivo fundamental da regulamentação profissional, que é o de proteger a sociedade, assegurando-lhe altos princípios técnicos e éticos na prestação dos serviços técnicos de Economia e Finanças, o código tem por objetivo

indicar os princípios e normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, os clientes, os Poderes Públicos e a sociedade.

Assim sendo, são estabelecidos pelo código os direitos e os deveres fundamentais que se originam da condição de economista e do respectivo exercício profissional, bem como os princípios e valores éticos que deverão pautar a sua conduta profissional.

A conduta profissional do economista deverá ser norteada pelos princípios e valores éticos da “honestidade, traba-

lho, justiça social, liberdade, fraternidade, humanidade, como também o compromisso com o desenvolvimento profissional e intelectual da pessoa humana e o progresso da sociedade como um todo”.

Destacamos como direitos do economista previstos no código: “exercer livremente a profissão de economista, sob a proteção da lei e das entidades da categoria, sem discriminação de religião, raça, sexo, nacionalidade, cor, opinião política, filosófica ou de qualquer outra natureza; apontar falhas nos regulamentos e normas das instituições ao exercício profissional ou prejudiciais ao cliente, de-

vido reportar-se às instâncias competentes (Tribunal de Ética e Conselho Regional); exigir das entidades da categoria a defesa de uma justa remuneração por seu trabalho profissional; denunciar às entidades competentes (de fiscalização, de representação profissional ou autoridades públicas) situação na qual as condições de trabalho sejam degradantes à profissão do economista; participar de eventos promovidos pelas entidades de classe; votar e ser votado para qualquer cargo ou função em entidades da categoria, respeitando o contido nos editais de convocação; representar, quando indicado, o Conselho Regional de Economia e as instituições públicas ou privadas em eventos nacionais ou internacionais de interesse da categoria; defender-se e ser defendido pelo Sistema Cofecon/Corecons, se ofendido em sua dignidade profissional; ter acesso a informações, estudos, pesquisas e documentos similares, de natureza econômica, produzidos por órgãos públicos, de interesse da sociedade; ser publicamente desagradado pelas entidades de fiscalização e de representação dos economistas, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela; e, por último, usufruir de todos os demais direitos específicos e/ou correlatos, nos termos da legislação profissional.”

Dentre os deveres que se originam da condição de economista e do respectivo exercício profissional do economista, destacam-se como fundamentais: “preservar e dignificar, em

sua conduta, o conceito da categoria; velar pela sua reputação pessoal e profissional; zelar pelo bem público, especialmente quando estiver no exercício de cargo ou função pública; buscar solução técnica que assegure a preservação do meio ambiente ou do equilíbrio ecológico; orientar o cliente com dados e informações e elementos objetivos, que facilitem a tomada de uma decisão consciente; combater o exercício ilegal da profissão; denunciar todo ato de investidura em cargos ou funções que não estejam legalmente habilitados ao exercício da profissão de economista, bem como a expedição de títulos, diplomas, licenças, atestados de idoneidade profissional e outros atos que não se encontrem igualmente nas mesmas condições; defender os preceitos legais e/ou os princípios morais, negando sua colaboração ou participação em qualquer serviço ou empreendimento que julgue ferir tais normas; guardar sigilo sobre as informações técnico-econômicas privativas a que tiver acesso, sobretudo quanto ao uso indevido de informações privilegiadas, em detrimento dos interesses do País e da sociedade; zelar pela fidelidade das informações e documentos de natureza econômico-financeira e contrapor-se à produção e divulgação de notícias ou informações tendenciosas ou inverídicas; colaborar com as entidades de fiscalização e de representação profissional, propugnando pela sua harmonia e coesão, e pela defesa da dignidade e dos direitos profissionais; exercer fiscalização sobre atividades e dirigentes de entidades de fiscalização e de representação dos economistas, fazendo com que sejam cumpridos os dispositivos le-



gais e regimentais das referidas entidades, bem como as resoluções do Sistema Cofecon/Corecons; no desempenho de cargo ou função pública, dignificá-lo moral e profissionalmente, fazendo prevalecer sempre o interesse público sobre o particular; subordinar o comportamento profissional aos preceitos da lei que regulamenta a profissão, deste Código e dos atos normativos e/ou resoluções editados pelo Conselho Federal de Economia.”

Em relação aos colegas o economista deve: “prestar-lhes assistência em assuntos profissionais, no que for de direito e justiça: respeitar-lhes as iniciativas, os trabalhos e as soluções, jamais expondo-os ou usando-os como de sua própria idealização.”

No tocante à categoria o economista deve: “apoiar as iniciativas e os movimentos legítimos de defesa dos interesses da categoria; desempenhar, com zelo e eficiência, quaisquer cargos ou funções nas entidades de fiscalização e de representação dos economistas, não se valendo dessa posição em benefício próprio; acatar as resoluções das entidades do Sistema Cofecon/Corecons; facilitar a fiscalização do exercício da profissão, denunciando todas as infrações

ao Código; cumprir com suas obrigações junto às entidades às quais se associou, inclusive no que se refere ao pagamento das anuidades, taxas e emolumentos legalmente estabelecidos; não influir na nomeação ou designação para cargos técnicos privativos de economista de pessoas que não estejam devidamente registradas nos Corecons; não propor nem defender posição ou benefício de cunho ilícito, abusivo ou antissocial em favor da categoria; evitar o aviltamento de valores dos serviços profissionais, não os fixando de forma irrisória, tendo como referência as disposições contidas na consolidação da legislação do economista referente aos honorários.”

Quanto aos deveres especiais destacam-se o da diligência e proficiência técnica e em relação ao exercício das funções de perito, auditor ou consultor.

O economista no exercício de suas funções deve manter a devida diligência e proficiência técnica mantendo-se continuamente atualizado, “colaborando com cursos de formação profissional, orientando e instruindo os futuros profissionais; cooperando para o progresso da profissão, mediante o intercâmbio de informações sobre os seus conhecimentos, contribuindo com as associações de classe, escolas e órgãos de divulgação técnica e científica; aplicando, no desenvolvimento de suas atividades, de forma sistemática, as normas e padrões técnicos obrigatórios que forem estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia, de acordo com cada modalidade de serviço”.

Em relação ao exercício das funções de perito, auditor ou consultor, compete ao economista atuar dentro da melhor técnica e do mais elevado es-

pírito público, devendo, quando perito, auditor ou consultor, limitar seus pareceres às matérias específicas que tenham sido objetos de exame. Quando no exercício dessas atribuições o economista deverá manter a seguinte postura: “recusar sua indicação, desde que reconheça achar-se incapacitado para o bom desempenho do encargo, ante especialização requerida; abster-se de emitir laudo, exarar parecer, apresentar relatório ou emitir opinião sem estar suficientemente informado ou documentado; manter seu laudo, parecer ou relatório no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos, abstendo-se de expender ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos da causa em que estiver interessado, ou da justiça da causa a que estiver servindo; manter absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo, parecer ou relatório.”

Dentre as infrações que contrariam a ética profissional em caráter geral, destacam-se: “assumir a autoria de documento técnico elaborado por terceiros; exercer atividade profissional ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho socialmente danoso ou de caráter ilícito; deturpar intencionalmente a interpretação do conteúdo explícito ou implícito de documentos, obras doutrinárias, leis, acórdãos e outros instrumentos de apoio técnico ao exercício da profissão, com o intuito de iludir a boa-fé e induzir a erro seus clientes ou terceiros; praticar ato de improbidade, visando a proveito pessoal ou de outrem no exercício da profissional; firmar documentos ou fazer declarações que, especialmente no exercício de cargo de direção ou de chefia, desvirtuem a verdade

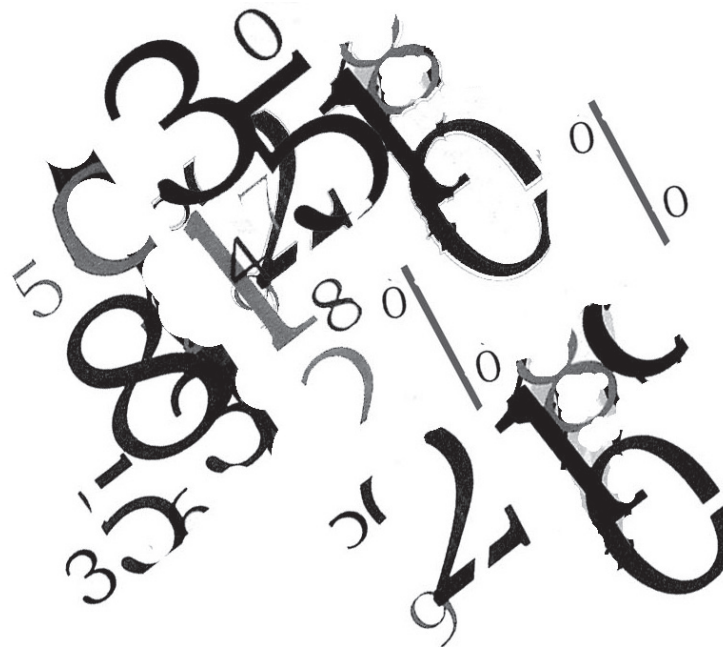
ou resultem em favorecimento próprio ou de grupo, tanto profissional como político; usar de descortesia no trato com colegas de profissão, fazendo-lhes alusões depreciativas ou demeritórias; colaborar com os que atentem contra a ética, a moral, a honestidade e a dignidade da pessoa humana; permitir a utilização de seu nome e de seu registro por qualquer instituição pública ou privada onde não exerça pessoal ou efetivamente função inerente à profissão; plagiar a obra de outro profissional ou de terceiros; manter sociedade profissional sem o registro regular; valer-se de intermediários não habilitados ou legalmente impedidos, mediante participação destes nos honorários a receber; concorrer para a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la, ou praticar, no exercício da profissão, ato legalmente definido como crime ou contravenção; locupletar-se ilicitamente, em decorrência do exercício de cargo ou função pública, às custas do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa; negligenciar o cumprimento de prazos para execução ou entrega de trabalhos profissionais acordados, especialmente se estes forem de natureza judicial e incorrerem em retardo da celeridade processual e prejuízo às partes; divulgar informação sobre assuntos econômicos de forma sensacionalista, promocional ou de conteúdo inverídico; anunciar títulos científicos que não possa comprovar ou especialidade para a qual não esteja qualificado; publicar em seu nome trabalho científico do qual não tenha participado ou atribuir-se autoria exclusiva de trabalho realizado por seus subordinados ou outros profissionais, mesmo quando exe-

cutados sob sua orientação; utilizar-se, sem referência ao autor ou sem a sua autorização expressa, de dados, informações ou opiniões ainda não publicadas; falsear dados estatísticos ou deturpar sua interpretação; descumprir normas de sigilo a que esteja obrigado na sua atuação como Conselheiro ou funcionário dos Conselhos Federal e Regionais de Economia; descumprir ou desatender aos deveres que se originam da condição de economista e do respectivo exercício profissional tais como descritos neste Código de Éti-

recons, notificar o profissional sobre o dispositivo violado, sem prejuízo da instauração do processo para apuração das infrações e aplicação das penalidades previstas.

A violação às normas contidas no Código de Ética sujeitará seus infratores às seguintes penalidades:

“a) advertência escrita, reservada; b) censura pública; c) multas, deliberadas pelo Conselho Federal de Economia, no valor de 5% (cinco por cento) a 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da



ca, na medida de suas legítimas possibilidades.”

Nos casos de infração às normas do Código de Ética, cabe aos Conselhos Regionais apurá-las e aplicar as penalidades cabíveis, assegurado ao infrator, sempre, amplo direito de defesa, com recurso ao Conselho Federal.

Cabe ao presidente do Conselho Regional de Economia, sempre que tenha conhecimento de transgressão às normas deste Código, ou à Lei que regulamenta a profissão e às resoluções do Sistema Cofecon/Co-

anuidade (Lei 1411/51, art. 19, alínea a);

d) suspensão do exercício profissional por até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se persistirem as condições motivadoras da punição;

e) suspensão de um a dois anos do exercício da profissão ao profissional que, no âmbito de sua atuação profissional, for responsável, na parte técnica, por falsidade de documentos ou pareceres dolosos que assinar (Lei 1411/51, art. 19, alínea b);

f) suspensão de seis meses a um ano ao profissional que de-

monstrar incapacidade técnica no exercício da profissão (Lei 1411/51, art. 19, alínea c); g) suspensão de até um ano do exercício da profissão ao economista que agir sem decoreto ou ferir a ética profissional (Decreto 31794/52, art. 49 alínea d).”

No caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro. (Lei 1411/51, art. 19, § 2º).

A imposição da pena de suspensão do exercício profissional implica, por igual período, na suspensão do exercício do mandato do Conselheiro Federal ou Regional que a sofrer.

Na aplicação das sanções disciplinares serão consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras julgadas relevantes em cada caso concreto:

a) ausência de punição anterior; b) prestação de relevantes serviços à categoria ou à coisa pública.

Este código é considerado por alguns especialistas como um dos mais modernos em termos de profissão regulamentada.

Em São Paulo, desde a aprovação do código de ética do economista, em 1996, o Conselho Regional de Economia foi investido como Tribunal Regional de Ética para julgamento de procedimentos ético-disciplinares em duas oportunidades: para julgar a atitude descortês e agressiva (ameaça de morte) a colegas da profissão e no julgamento da acusação de plágio em obra publicada. Em nenhum dos casos houve desdobramentos que gerassem apelo ao Superior Tribunal de Ética ou algum tipo de punição.

*Carlos Roberto de Castro é assessor especial da Presidência do Conselho Federal de Economia (Cofecon). Presidiu o Corecon-SP de 1998 a 1999 e o Cofecon de 2002 a 2003.

Prêmio de Monografia

O JE publica, a partir desta edição, resumos dos textos vencedores do 21º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado. O trabalho de conclusão de curso de Luiza Nassif Pires, graduada pelo Instituto de Economia da UFRJ, foi o primeiro colocado no concurso.

Dinâmica da concentração de mercado, uma decomposição do Índice de Herfindahl-Hirschman¹

■ Luiza Nassif Pires*

Motivação e objetivo

As primeiras versões do modelo Estrutura-Condução-Desempenho (ECD) enfatizam a importância da estrutura na determinação da condução e do desempenho. Existem, no entanto, abordagens que invertem a causalidade entre estrutura e condução e desempenho³.

A distribuição de poder de mercado entre as empresas diz respeito a certa estrutura de mercado. Assim, um índice de concentração que leva em conta a distribuição das parcelas de mercado entre as empresas torna-se um interessante objeto de estudo. Mudanças nos índices de concentração foram comprovadas como sendo estatisticamente correlacionadas com o desempenho, ainda que as argumentações variem em torno da causalidade³.

Este trabalho foca no estudo de duas características do mercado captadas por índices de concentração. Por um lado, a concentração é positivamente afetada pela desigualdade de tamanho das firmas; por outro, a concentração é negativamente influenciada pelo número de firmas existentes na indústria. Bajo e Salas (2004) desenvolveram uma decomposição a mais de um grupo de índices de concentração de Hannah e Kay. No entanto, o uso empírico dessa decomposição é limitado devido à existência de um resíduo gerado por diferenças entre as op-

ções matemáticas de tempo contínuo e o manuseio de dados empíricos em tempo discreto.

Esse trabalho tem por objetivo realizar uma decomposição dinâmica do índice de concentração industrial de Herfindahl-Hirschman visando a oferecer uma ferramenta que possibilite o conhecimento das fontes de mudança do índice tratando dos efeitos das taxas de variação de desigualdade e tamanho. Para tal, aprofunda-se a discussão iniciada por Bajo e Salas (2004), levando-se em conta a presença do resíduo⁴, de modo que seja possível a análise dinâmica da concentração. Aplicando a ferramenta elaborada, o trabalho propõe um estudo de caso da indústria de mineração e transformação brasileira entre os anos de 1996 e 2003. Para isso, o trabalho utiliza os dados a três dígitos da Pesquisa Industrial Anual (PIA) elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A decomposição do Índice de Herfindahl-Hirschman (IHH)

Como em Bajo e Salas (2002, 2004), parte-se do grupo de índices de concentração Hannah e Kay.

$$HK(\alpha) = \begin{cases} \left(\sum_i s_i^\alpha \right)^{\frac{1}{\alpha-1}} & \text{para } \alpha \neq 1 \\ \exp \left[\sum_i s_i \ln s_i \right] & \text{para } \alpha = 1 \end{cases} \quad (1)$$

Em que s_i é a parcela de mercado da firma i , n é o número de firmas na indústria e α é um



parâmetro arbitrário que assume o valor 2 no IHH e, consequentemente:

$$H = \sum_i s_i^2 \quad (2)$$

Denotando-se $\sigma^2 = \frac{1}{n} \sum_i (1-s_i)^2$ por variância, onde $\frac{1}{n}$ é a média, tem-se

$$H = n\sigma^2 + \frac{1}{n} \quad (3)$$

$$e$$

$$H = \frac{1+(CV)^2}{n} \quad (4)$$

Em que $CV = n\sigma$ é o coeficiente de variação e, consequentemente, um indicador do nível de desigualdade de tamanho do mercado. Denotando-se $(1+CV^2)$ por $\varphi(CV)$ devido ao fato de que o CV é a única variável que compõe o numerador de (4), transformando-se (4) em logaritmo e derivando em relação ao tempo, Bajo e Salas (2004) obtêm:

$$g_H = g_\varphi - g_n \quad (5)$$

em que g representa taxas de crescimento. Esse desenvolvi-

mento depende de tempo contínuo. A inexistência de dados em tempo contínuo demanda um desenvolvimento diferente para (4), em que

$$(1+g_H)H_0 = \frac{(1+g_\varphi)\varphi(CV^2)}{(1+g_n)^n} \quad (6)$$

$$e$$

$$\frac{g_H}{\text{Taxa de variação do índice H}} = \frac{g_\varphi}{\text{Efeito Desigualdade}} - \frac{g_n}{\text{Efeito Entrada}} - \frac{g_n(g_\varphi - g_n)}{1+g_n} \quad (7)$$

A equação (7) propõe um desenvolvimento alternativo à equação (4), no qual é adicionado um termo que corresponde ao efeito interação. A relevância explicativa do termo Efeito Interação na variação do índice H será maior quando pelo menos uma das seguintes características estiver presente: i) a taxa de entrada é bastante alta e os efeitos de desigualdade e entrada líquida têm o mesmo sinal; ou (ii) a diferença entre os efeitos de desigualdade e entrada líquida for alta. A coincidência dos sinais dos dois efeitos não será frequentemente obtida devido à influência que a entrada possui sobre a desigualdade, visto que $CV = n\sigma$. A não ser que a entrada provoque variações ou seja acompanhada de mudanças no desvio padrão das parcelas de mercado, a entrada terá impacto inverso no efeito de desigualdade. De fato, mantendo a variância constante, e derivando (3) em relação a n , pode ser demonstrado que a entrada terá um efeito positivo sobre

o H, sempre que o desvio padrão for maior que a média das parcelas de mercado. Torna-se, portanto, interessante decompor o efeito desigualdade em três outros efeitos:

$$g_{\varphi} = \underbrace{g_{\sigma^2}}_{\text{Efeito Variância}} + \underbrace{g_n^2}_{\text{Efeito indireto de Entrada}} + \underbrace{g_n g_{\sigma^2}}_{\text{Efeito indireto de Interação}} \quad (8)$$

Substituindo-se (7) em (6) obtêm-se:

$$\underbrace{g_H}_{\text{Taxa de Variação do Índice H}} = \underbrace{g_{\sigma^2}}_{\text{Efeito Variância}} + \underbrace{g_n^2}_{\text{Efeito indireto de entrada}} + \underbrace{-g_n}_{\text{Efeito entrada líquida}} + \underbrace{\frac{-g_n(g_{\varphi} - g_n)}{1 + g_n}}_{\text{Efeito Interação Composto}} + \underbrace{g_n g_{\sigma^2}}_{\text{Efeito Interação Composto}} \quad (9)$$

Resultados

A decomposição do IHH mostrou-se útil ao ser aplicada ao caso específico da indústria de mineração e transformação brasileira. Apesar da forte entrada de empresas em todos os segmentos, os resultados obtidos assinalam que essa entrada não foi necessariamente acompanhada de um decréscimo do nível de concentração. Ao mesmo tempo, apontam para o efeito desigualdade como tendo um papel mais destacado na determinação das mudanças na concentração de mercado. A decomposição dos efeitos em desigualdade e entrada líquida mostra que existe forte correlação entre o efeito desigualdade e a variação do índice H, mas a correlação entre H e o efeito entrada líquida é bem mais fraca. A explicação para a fraca correlação do efeito entrada líquida com a variação de H é definida pelo sinal inverso do efeito interação, sempre que o efeito entrada líquida adquira valores relativos elevados. Como consequência, grandes variações na concentração devem ser, em sua maior medida, resultantes de variações na desigualdade das parcelas de mercado (tabela).

Dois motivos são apontados para mudanças na desigualdade. O primeiro é a necessária elevação da produtividade frente ao incremento da exposição da indústria. Nesse caso, empresas mais

produtivas ganharam parcelas de mercado, promovendo o incremento da desigualdade. Apesar do reduzido crescimento da produtividade no período, essa média também reflete um crescimento desigual. O crescimento da produtividade variou entre setores e as empresas grandes tiveram crescimento mais forte do que as pequenas (Kupfer e Rocha, 2004). Contudo, o crescimento da

produtividade não parece estar correlacionado com elevação na concentração⁵. Mais importante, entre os dez setores que mais se concentraram no período, cinco tiveram queda de produtividade, não permitindo qualquer relação linear entre as duas variáveis. Na verdade, a proposição que se faz aqui é a inversa. Em decorrência do reduzido crescimento da atividade econômica no período, a entrada de empresas (portanto, modificações na estrutura) altera a produtividade, ao implicar aumento do número de empregados e, por conseguinte, elevação no denominador do cálculo da produtividade.

O segundo fator explicativo para o aumento da desigualdade seria o processo de fusões e aquisições. Aqui, os resultados parecem corroborar as suspeitas da literatura. O exame qualitativo das fusões e aquisições foi feito a partir de um destaque dos setores que mais variaram sua concentração. Entre os setores que mais se concentraram foi destacada a presença ativa de fusões e aquisições. Os casos avaliados também ressaltam a presença crescente de empresas multinacionais. É difícil separar, no entanto, o efeito direto que essas fusões e aquisições tiveram sobre a concentração, a partir de somas de parcelas de mercado dos efeitos indiretos, percebidos

Decomposição da Taxa de Crescimento do Índice H dos Dez Setores que Mais se Desconcentraram e dos Dez Setores que Mais se Concentraram, Brasil, 1996-2003

Setor	Efeito Desigualdade	Efeito Entrada Líquida	Efeito Interação
Setores que mais se Concentraram			
Produção de óleos, gorduras vegetais	1,2039	-0,0964	-0,0974
Fabricação de tratores e de máq. e equip. agrícolas	1,6746	-0,2324	-0,272
Fojaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços	1,7652	-0,2644	-0,3138
Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	1,0484	0,1145	0,1503
Fabricação e refino de açúcar	1,2386	0,0719	0,1015
Fundição	1,707	-0,1097	-0,1579
Extração de minerais metálicos não-ferrosos	0,9584	0,3333	0,6459
Fabricação de bebidas	3,2909	-0,2776	-0,6548
Fabricação de outros produtos alimentícios	2,5094	0,0157	0,0402
Fabricação de máquinas para escritório	1,1581	0,4138	1,1096
Setores que mais se desconcentraram			
Reciclagem de sucatas metálicas	0,1807	-3,75	2,8179
Construção e reparação de embarcações	-0,6123	-0,2977	0,2088
Produção de ferro-gusa e de ferroligas	0,2974	-3,2632	2,2701
Reciclagem de sucatas não-metálicas	0,9664	-5,1176	3,4726
Laticínios	-0,4934	-0,4739	0,311
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos	-0,6018	-0,1009	0,0644
Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios	-0,3765	-0,2921	0,1511
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	-0,3273	-0,36	0,1819
Recondicionamento ou recuperação de motores	-0,599	0,2088	-0,103
Extração de outros minerais não-metálicos	-0,317	-0,3233	0,1564

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, Pesquisa Industrial Anual.

por ganhos de parcela de mercado posteriores às transações, fruto da melhoria na eficiência.

Ao mesmo tempo, pôde-se identificar uma correlação negativa entre o efeito entrada líquida e o efeito desigualdade. Essa evidência e as estatísticas que comprovam no geral um incremento superior do número de empre-

sas com menos de 30 empregados sugerem que a maior parte da entrada ocorreu em pequena escala. Portanto, pode ter prevalecido o efeito indireto do número de empresas sobre a média da parcela de mercado das empresas em cada setor analisado, o que implica, *ceteris paribus*, um aumento do efeito desigualdade.

* Luiza Nassif Pires é mestrandia do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRJ. A autora agradece ao CNPQ, ao orientador Frederico Rocha e à co-autora do primeiro artigo Sálua Bueno.

1 O presente trabalho baseia-se em dois artigos publicados (Rocha, Bueno e Nassif (2010) e Rocha e Nassif (2008).), resultado de pesquisa realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro com o professor Carlos Frederico Leão Rocha através de iniciação científica pelo CNPQ no período de 2006 a 2009.

2 Vide Scherer e Ross (1990) para uma discussão do paradigma ECD. Vide os modelos de prevenção à entrada de Sylos-Labini (1956) e Dixit (1980) para a reversão da causalidade original.

3 Hay and Morris, 1991; Donsimoni, Geroski and Jacquemin, 1984.

4 Esse resíduo surge a partir do fato de que se trabalha com a análise das taxas de variação da desigualdade do tamanho e taxa de variação do número de empresas no lugar de trabalhar-se com os dados discretos.

5 Quando se correlaciona a variação da concentração dos vinte setores que mais se concentraram com o crescimento da produtividade, obtêm-se um Pearson de -0,30.

Referências

Bajo, O.; Salas, R. Inequality Foundations of Concentration Measures. An Application of the Hannah-Kay Indices. *Spanish Economic Review*, 4, 311-316, 2002.
 DIXIT, A. The role of investment in entry deterrence. *Economic Journal*, 27, 95-106, 1980.
 DONSIMONI, M. P.; GEROSKI, P.; JACQUEMIN, A. Concentration Indices and Market Power: Two Views. *The Journal of Industrial Economics* 32(4), 419-434, 1984.
 HAY, D.; MORRIS, D. *Industrial Economics and Organization: Theory and Evidence*. Oxford, Oxford University Press, 1991.
 KUPFER, D.; ROCHA, F. Produtividade y Heterogeneidad Estructural em la Indústria Brasileira. In: Cimoli, M. (ed.) *Heterogeneidad Estructural, Asimetrías Tecnológicas y Crecimiento en la América Latina*. Cepal, Santiago, 2004.
 ROCHA, F.; BUENO, S.; NASSIF, L. Dinâmica de Concentração de Mercado na Indústria Brasileira, 1996-2003. *Economia e Sociedade* 19 (3), 2010.
 ROCHA, F.; NASSIF, L. Decomposing Changes in Industry Concentration. *The Empirical Economic Letters* 7(6), 651-664, 2008.
 SCHERER, F.; ROSS, D. *Market Structure and Economic Performance*. Houghton Mifflin, 1990.

A miséria compensada

“Juntos, proclamamos com alegria a difusão da paz e percebemos que os pobres são nossos irmãos.” – Madre Teresa de Calcutá

Em 17 de outubro de 1979, Madre Teresa de Calcutá ganhava o Prêmio Nobel da Paz como símbolo de sua luta em prol dos menos favorecidos, e surgia um novo marco no combate à desigualdade social, o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Em nome desta luta vital ressaltamos as políticas compensatórias que visam atenuar a desigualdade social no município e no estado do Rio de Janeiro.

No âmbito estadual, analisaremos o Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECPS), que tem por objetivo “viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria de qualidade de vida”. No âmbito municipal, destacamos o projeto Proteção Social e Defesa dos Direitos Socioassistenciais e o programa Cartão Família Carioca.

ESTADO

Os recursos do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECPS) são oriundos da arrecadação adicional da alíquota de ICMS, variando conforme o setor em que o imposto incide. Desta forma, o volume disponibilizado é reflexo

do desempenho da economia fluminense. A Tabela 1 elucida a evolução recente.

Por conta da crise mundial que repercutiu na economia em 2009, verifica-se a pouca variação de 2008 para 2009 (4,6%). Já em 2010, a receita do Fundo teve um incremento de 13,2% em relação a 2009. O valor arrecadado até agosto de 2011 corresponde a 64,7% do total previsto anual (R\$2,5 bilhões), e mantém o nível de crescimento em relação ao exercício de 2010 (13,4%).

Os dispêndios do Fundo se concentram nas funções Saúde e Educação, representando, em todos os anos destacados, mais de 80% dos gastos. Entretanto, muitas das ações contabilizadas têm seu mérito questionado, mas estão balizadas pela falta de especificidade da lei. Gastos com pessoal e encargos (registre-se a inconveniência técnica de usar recursos provisórios com despesas permanentes), por exemplo, fazem parte das ações governamentais de “acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria de qualidade de vida”. O governador Sérgio Cabral afirmou que a medida tinha o propósito de equilibrar as contas do estado, que já vinha empregando o fundo no pagamento deste tipo de despesa.

É fato que os desvios de finalidade dos recursos do FECPS ocorrem desde o governo Rosi-

na Garotinho, conforme o Tribunal de Contas do Estado já apontou. Ainda assim, o atual governo mantém o desvio de recursos do fundo, prejudicando desta forma o público-alvo, ou seja, os mais necessitados.

MUNICÍPIO

A partir da Função Assistência Social destacamos as ações que objetivam colaborar para a redução da desigualdade e da pobreza por meio da integração social dos desfavorecidos. Evidenciamos as metas físicas para verificar como as políticas públicas pretendem atingir a população. Vale lembrar que não há dados para constatar se as metas foram cumpridas.

Projeto de Proteção Social

Objetivo: prestar proteção a cidadãos em situação de vulnerabilidade e riscos e promover a defesa do direito da população como está previsto na Lei Orgânica de Assistência Social.

No período de 2002 até agosto de 2011 foram liquidados com este projeto R\$ 378 milhões¹, que equivalem a aproximadamente 46% dos gastos totais com redução de desigualdades.

Por falta de dados com meta física nos anos de 2002 a 2004, não há análise da previsão custo/atendimento.

No ano de 2005, as ações foram especificadas entre população carente e crianças exploradas pelo trabalho infantil.

Foi planejado o atendimento de aproximadamente 49 mil crianças, jovens e famílias e a dotação inicial foi de cerca de R\$ 34 milhões. Tais montantes proporcionaram R\$ 58 de custo/atendimento por mês em média.

O período de 2006 a 2009 apresentou um expressivo aumento na previsão da quantidade atendida, representada por uma média de 1,3 milhões de atendimentos/ano. O atendimento de jovens, crianças e famílias em situação de pobreza, assistência a idosos e deficientes físicos foram as ações escolhidas. A previsão para serem gastos nesses anos foi de cerca de R\$ 232 milhões; isto equivale a uma média prevista custo/atendimento de **R\$ 3,63** unidade por mês.

Este projeto sofreu algumas modificações em 2010 e 2011, pois apresentou uma queda vertiginosa na previsão de suas metas físicas, que se restringiram ao atendimento de 162 mil crianças e famílias. Em consequência, nestes dois últimos anos a dotação inicial de R\$ 125 milhões gera uma previsão custo/atendimento mensal de **R\$ 63,84** por indivíduo.

A instabilidade desse projeto, tanto do volume da dotação quanto do quantitativo dos atendimentos, nos leva a duvidar da eficácia da política pública empregada.

Cartão Família Carioca

Instituído ao final de 2010, é uma política compensatória de renda para famílias que se encontrem em situação de pobreza, com renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a R\$ 108,00.

Para definir quem são os beneficiários do Cartão Família Carioca, a prefeitura utiliza a base cadastral do Programa Bolsa Família, mas o programa federal considera a linha de pobreza em R\$ 140,00 *per capita* mensais; ou seja, o benefi-

Tabela 1 Receita anual do FECPS

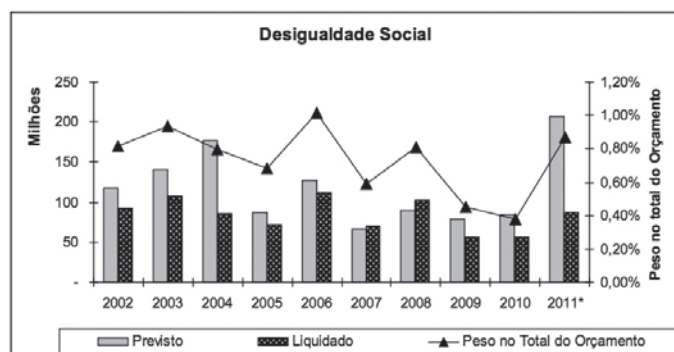
Exercício:	Valor (em reais correntes):
2008	1.914.624.205,02
2009	2.003.475.248,96
2010	2.268.605.959,61
Até agosto de 2011	1.664.064.689,75

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais em 16/09/2011.

Tabela 2

População de Baixa Renda	Quantitativo	Data de Referência
Total de famílias cadastradas com renda <i>per capita</i> mensal de até R\$ 140,00	239.947	Abril de 2011
Número de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família	181.054	Julho de 2011
Previsão de famílias beneficiadas com o Cartão Família Carioca (Portal da Prefeitura) com renda <i>per capita</i> de até R\$ 108,00	100.000	2011
Previsão de famílias beneficiadas com o Cartão Família Carioca (Lei Orçamentária Anual 2011) com renda <i>per capita</i> de até R\$ 108,00	410.000	2011

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2011, Portal da Prefeitura em 09/09/2011, Portal do Ministério do Desenvolvimento Social em 09/09/2011, CENSO 2010.

Gráfico 1

* Valor liquidado até o mês de Agosto. Fonte: Prestação de Contas (2002-2010). LOA 2011.

cio carioca é mais rigoroso que o Bolsa Família, já que não atinge famílias com renda entre R\$ 109,00 e R\$ 140,00.

A exemplo do programa federal, a versão carioca também impõe certas condições, como por exemplo, frequência escolar das crianças e adolescentes. O valor dos benefícios pode variar entre R\$ 20,00 e R\$ 400,00, sendo que a média geral é de R\$ 70,00.

No tocante às metas, o programa apresenta um possível erro no que diz respeito à diferença de previsões entre o Portal da Prefeitura e a Lei Orçamentária

Anual 2011 (Tabela 2).

A previsão de famílias atendidas na Lei Orçamentária Anual 2011 na realidade faz referência ao número de pessoas beneficiadas. Caso contrário o programa atenderia 170 mil famílias a mais das que constam no Cadastro Único mesmo sendo esta sua base cadastral.

Foram previstos para esse programa R\$ 130 milhões para 2011, sendo executado o montante de R\$ 49,5 milhões até agosto deste ano. Desse valor, R\$ 1,4 milhões foram destinados a serviços bancários e o res-

tante (R\$ 48,1 milhões) foi para o apoio financeiro à população; isso representa uma taxa de liquidação de 38%.

Dividindo o montante destinado ao apoio financeiro à população pelo benefício médio de R\$ 70,00 mensais, chega-se a uma estimativa de que até o mês de agosto foram beneficiadas cerca de 85 mil famílias, quantitativo distante da meta de 100 mil. A conferir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestes dez exercícios analisados foi gasto um total de R\$ 840 milhões com ações de combate à desigualdade social no município. O Gráfico 1 apresenta um histórico comparativo entre valores previstos e liquidados acumulados das ações e o peso delas no orçamento total do município.

O gráfico revela que durante dez anos o montante gasto com a redução da desigualdade social não ultrapassou 1% do orçamento carioca. Destaque para os anos de 2009 e 2010 pelos menores montantes liquidados.

Em 2009, os projetos PROJOVEM e Proteção Social foram reduzidos, logo o total anual teve uma queda em relação ao ano anterior.

Para 2011 é previsto um gasto de R\$ 207 milhões com as ações. A grande elevação em relação ao ano passado deve-se à implantação do Cartão Família Carioca.

No projeto Proteção Social, a principal ação no combate à desigualdade, vemos redução da meta física. Quanto ao Programa Cartão Família Carioca, foram liquidados até agosto 38% da dotação inicial; isso evidencia que mesmo sendo este programa o carro-chefe da política compensatória no município, seus gastos estão aquém do esperado.

Quanto ao estado, a questão em torno do FECF é que a lei define áreas de aplicações dos recursos, mas apenas de forma prioritária e não obrigatória. Assim, a atuação política fica muito abrangente, o que compromete a eficácia dos resultados. Para que o Fundo combata efetivamente a pobreza e reduza as desigualdades seria necessário algum tipo de controle social com o intuito de delimitar as políticas praticadas e fiscalizar os dispêndios.

Se por um lado podemos sinalizar que, em geral, as ações (poucas) estão sendo feitas, por outro não podemos ter certeza sobre a qualidade dos gastos.

¹ Todos os valores monetários estão corrigidos pelo IPCA de julho de 2011.

As matérias aqui publicadas são de responsabilidade do Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro através da equipe de apoio do Corecon-RJ e de colaboradores.

Nesta edição colaborou:

Camila Callegario, assessora de orçamento da Deputada Estadual Janira Rocha (PSOL-RJ).

FORUM POPULAR DO ORÇAMENTO – RJ

Coordenação: Cons. Renato Elman, Cons. Eduardo Kaplan, Econ. Ruth Espínola Soriano de Mello e Econ. Luiz Mario Behnken. Assistentes: Est. Fabio Pontes, Est. Karine Vargas e Est. Talita Araujo.

fporiodejaneiro@gmail.com. 2103-0121 e 2103-0120



CARTA DE BONITO/MS



CBE 2011 (7 a 9 de set) – DESENVOLVIMENTO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

Por ocasião da comemoração dos 60 anos de regulamentação da profissão, os Conselhos de Economia, como instância de representação múltipla da Categoria, visando esclarecer e promover uma reflexão sobre o assunto central do Congresso, vêm manifestar-se à opinião pública a respeito do debate recente sobre desindustrialização no Brasil.

Os critérios e as circunstâncias com base nos quais se caracteriza o que é em geral entendido como desindustrialização são diversos. O processo não é novo na História Econômica, mas, de modo geral, pode ocorrer em países que já alcançaram um alto grau de desenvolvimento. Sua caracterização vai desde a redução do nível e da capacidade de produção em termos absolutos até à perda de participação relativa da atividade industrial na geração de renda. Desindustrialização também pode ser entendida como redução da abrangência e da complementaridade dos setores industriais entre si e com o restante da economia. Assim, a inexistência ou fragmentação das cadeias produtivas pode ser vista como uma limitação ao ciclo da industrialização e como uma restrição à alavancagem do desenvolvimento consistente.

Numa perspectiva de longo prazo, o Brasil não pode continuar com o atual processo de aumento da dependência da importação de produtos industrializados. A atual substituição da produção interna por produtos importados ocorre antes que o país tenha alcançado o domínio dos processos tecnológicos estratégicos para assegurar a sustentabilidade de seu desenvolvimento soberano.

A questão se reveste de mais riscos ainda quando à situação antes descrita se associa uma recomposição das pautas de exportação, dependentes, crescentemente, da demanda internacional por produtos primários e de modesto valor agregado. Como é sabido, estes produtos são mais facilmente substituíveis, têm baixo conteúdo tecnológico e

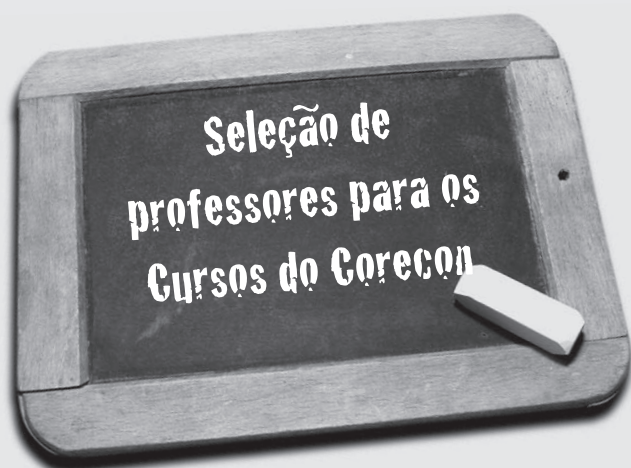
as cotações são muito mais voláteis. Esta crescente especialização do padrão de exportação é a chamada reprimarização.

Este é, presentemente, um dos grandes desafios da economia brasileira, ainda mais nas circunstâncias em que o binômio câmbio sobrevalorizado e juros elevadíssimos está fortemente associado, e pesadas resistências e interesses internos se opõem à desativação dessa armadilha, cujos efeitos a médio prazo podem ser devastadores para o projeto nacional de desenvolvimento autônomo, continuado e vigoroso, capaz de tornar o Brasil emergente, enfim, no País do presente.

No entanto, o problema da desindustrialização não se restringe à natureza das políticas macroeconômicas. A questão central é a escolha de estratégias de desenvolvimento que impliquem mudanças estruturais efetivas, inclusive quanto ao deslocamento da fronteira de produção. A simples correção do câmbio real e do juro real não impede, necessariamente, o redirecionamento dos investimentos na direção da “linha de menor resistência” que, no caso brasileiro, é na direção da produção de bens intensivos em recursos naturais.

A correção da gestão macroeconômica deve vir acompanhada de políticas estruturantes de novo padrão de acumulação e alocação de recursos. Os objetivos são impedir o viés na direção da especialização em produtos intensivos em recursos naturais e promover o deslocamento mais equilibrado e abrangente da fronteira de produção. Somente estruturas de produção mais abrangentes, robustas e competitivas permitem a melhora permanente de renda, consumo e distribuição, ou seja, o desenvolvimento econômico no longo prazo.

Nesta perspectiva, cabe considerar que os desafios das medidas macroeconômicas não sejam restritivos à sustentabilidade do desenvolvimento econômico.



Até o dia 3 de novembro de 2011 você pode enviar para o Corecon-RJ uma proposta de curso a ser oferecido aos economistas e demais interessados. A intenção é diversificar a oferta e ampliar o cadastro de professores já existente. Leia na íntegra na página do Corecon ou retire no 19º andar o Edital Simplificado n. 1/11.

Telefone para **(21) 2108-0119**
ou acesse **www.economistas.org.br**